

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Maternal II – A e B

Data: 07/07/2021 (Quarta-feira)

Título da Atividade: Agora ninguém pode se mexer: Estátua.

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos (EI02EO03);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04).

Proposta pedagógica:

No dia de hoje, iremos cantar e dançar com a música estátua. Quem aí já ouviu essa música e brincou quando criança?

O desafio é segurar a risada, ficar parado quando a música parar, uma tarefa nada fácil quando se está dançando em posições divertidas e diferentes.

Inicialmente, defina quem será o juiz que controlará o aparelho de som ou colocará o gogó para funcionar cantarolando para que todos os outros participantes possam dançar.

Quanto mais engraçada a dança, mais divertida será a brincadeira.

Enquanto houver música os dançarinos devem se movimentar, assim que a música parar é hora de congelar o movimento e se tornar uma estátua, quem se mexer primeiro sai da

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

brincadeira e ganha o último dançarino que conseguir se manter como estátua por mais tempo.

Obs. Permita que a criança tenha a oportunidade em também ser o juiz da brincadeira.

Materiais:

- Música: “Estátua” (Estarei disponibilizando no grupo de Whatsapp).

Sugestões para as famílias:

Inicie a brincadeira por um adulto, leve na brincadeira caso a criança se mexa com mais facilidade e respeite o tempo de concentração e interesse da criança.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

